



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 24/2026

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada de trabalho à servidora Márcia Aparecida Botelho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Márcia Aparecida Botelho;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 227/2023, que autoriza a redução temporária da jornada de trabalho, mediante requerimento do servidor e observância do interesse público, com redução proporcional dos vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a redução da jornada de trabalho da servidora MÁRCIA APARECIDA BOTELHO, matrícula nº 3701, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para 04 (quatro) horas diárias, a serem cumpridas no horário de 07h às 11h, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O horário de trabalho poderá ser ajustado conforme a necessidade do serviço e a critério da Administração.

Art. 2º Em razão da redução da jornada, os vencimentos serão reduzidos de forma proporcional, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 227/2023.

Art. 3º A servidora será lotada no setor que melhor atenda ao interesse da Administração, conforme a necessidade do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 25 de março de 2026.


Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, N.º. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.